

**EDITAL nº 03/2.2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**FACULDADE TERZIUS - CAMPINAS - SP**

A Comissão de Processos Seletivo da Faculdade TERZIUS – Campinas-SP, com base na legislação pertinente, torna público o Edital do Vestibular 2024.2 e a abertura de inscrições para Candidatos aos Cursos de Graduação - Bacharelado em Saúde Coletiva e Tecnólogo em Gestão Hospitalar, para o preenchimento de 30 novas vagas, para cada curso, autorizadas conforme PORTARIA Nº 822, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Art. 1º - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Secretária Acadêmica da FACULDADE TERZIUS.

1.2 O processo seletivo vestibular será aberto aos(às) candidatos (as) que desejarem ingressar no 2º semestre letivo do ano 2024, nos cursos de bacharelado em Saúde Coletiva e tecnólogo em Gestão Hospitalar, e que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.3 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar, no ato da matrícula, ocasionará a perda automática da vaga.

1.4 Os cursos serão oferecidos na modalidade de Educação à Distância.

**Art. 2º - DO CURSO, REGIME ESCOLAR E PERÍODO DE OFERTA**

2.1 O processo seletivo vigente prevê a abertura de 30 (trinta) vagas para cada um dos cursos, com bolsa de estudo 100% integral.

2.2 Os cursos de Graduação serão ministrado pela Faculdade TERZIUS – Campinas-SP sendo que:

- a) Os Cursos foram autorizados nos termos da PORTARIA Nº 822, DE 10 DE AGOSTO DE 2022;
- b) O curso terá até 80 alunos por turma, e é destinado a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Confere o grau de Bacharel em Saúde Coletiva ou Tecnólogo em Gestão Hospitalar, após aprovação em todas as disciplinas e atividades acadêmicas, no tempo máximo de integralização.

**Art. 3º** - A Instituição reserva-se o direito de convocar quantos candidatos forem necessários para preencher as vagas previstas neste edital (30 vagas).

**Art. 4º** - O resultado do processo seletivo terá validade para o 2º. semestre de 2024, até se esgotar a lista dos candidatos aprovados ou ocorrer o comprometimento do período letivo, previsto em calendário institucional.

### **Art. 5º - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O período de inscrições terá início às 00h00 do dia 01 de julho de 2024 e 23h59 do dia 30 de julho de 2024, considerando o fuso horário de Brasília e deverá ser realizada no site da faculdade: <https://www.faculdadeterzius.edu.br/>

5.2 Somente será considerado inscrito o(a) candidato(a) que apresentar as informações e documentação necessária para realização das inscrições

### **Art. 6º - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo acontecerá por meio de página oficial, divulgada no site da faculdade - <https://www.faculdadeterzius.edu.br/>, e será constituído pela redação de uma Carta de Intenções.

6.2 A Carta de Intenções deverá ser redigida no campo indicado pela página oficial, seguindo todas as instruções descritas, especialmente relacionada ao prazo estipulado nesse documento.

6.3 A Carta de Intenções será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Coerência na expressão das ideias, seguindo normas padronizadas pela Língua Portuguesa;
- b) Autenticidade do texto e dos argumentos descritos;
- c) Relação entre os interesses, objetivos de carreira, e propósito de vida com o curso oferecido e a instituição.
- d) Compromisso e responsabilidade do candidato com a oportunidade de ser aluno do curso, com mérito de bolsa 100%.

6.4 A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

6.5 Serão aprovados os candidatos com a maior nota na carta de intenções.

6.6 Em caso de empate nas notas dos candidatos, a comissão organizadora será responsável por estabelecer critérios de desempate, que poderão incluir análise curricular, entrevista ou outros métodos a critério da comissão.

#### **Art. 7º - DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados serão divulgados publicamente no site <https://www.faculdadeterzius.edu.br/>

7.2 Demais candidatos não aprovados serão considerados possíveis alunos, submetidos à lista de espera para chamadas posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de aprovação.

#### **Art. 8º - DA MATRÍCULA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato(a) considerado APROVADO deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), ou do responsável financeiro;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovação de quitação das obrigações militares (para maiores de 21 anos do sexo masculino);
- Cópia do comprovante de Residência atual;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

8.2 As atividades acadêmicas para os aprovados serão iniciadas no dia 29 de julho de 2024, conforme previsto em calendário institucional.

8.3 A instituição se reserva o direito de alterações de calendário, que será publicado no site <https://www.faculdadeterzius.edu.br/>.

## Art. 9º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos deste Edital, o que obriga o(a) candidato(a) a seu cumprimento.

9.2 As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alteradas, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação a ser realizada pela Faculdade TERZIUS.

9.3 O descumprimento das regras presentes neste edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.

9.4 Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas através dos canais oficiais de Atendimento: **WhatsApp: (19) 99613-2026/Telefone: 0800 717 77 30/ E-mail: atendimento@terzius.com.br**

9.5 Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

Campinas, 20 de junho de 2024.

Bernardo Faria Levindo Coelho  
Diretor Acadêmico

